



Pedido de Esclarecimento Concorrencia Eletronica 34/2026 Contratação 582/2026**De:** AILTON ROSA - ARX MANUT E SERVIÇOS**Para:** pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** Pedido de Esclarecimento Concorrencia Eletronica 34/2026 Contratação 582/2026**Enviada em:** 24/08/2026 | 07:54**Recebida em:** 24/08/2026 | 07:54

Bom dia!

Gostaria de Solicitar esclarecimentos sobre o seguinte TRacho do Termo de referencia:

"8.7.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA/CAU – SC(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou visto para execução de obras no estado de Santa Catarina, em plena validade. Tanto o registro como o visto deverá ser apresentado na fase de HABILITAÇÃO, para melhor celeridade do processo."

Pergunta:

Quanto ao registro da Empresa no CREA, entendemos que sim, devera ser apresentado no ato da pré-Habilitação. Porem o visto de trabalho emitido pelo CREA de SC, poderá ser apresentado na assinatura do contrato?

A emissão de visto constitui um custo para a empresa, sendo que não ha garantia de sucesso no processo de concorrência.

Desde já, Agredeço!

Atte,
Ailton
